

DISCURSO DE DESPEDIDA PROCURADOR REGIONAL DO TER/ES – EXMO. DR. Julio Cesar de Castilhos Oliveira Costa

Exmos Membros integrantes deste Tribunal Regional Eleitorais, Exmo. Procurador Regional Eleitoral, Exmos. Juízes Auxiliares da Presidência e Corregedoria, Exmos. Membros da Procuradoria Regional Eleitoral, Ilmo. Diretor Geral do TRE-ES, demais autoridades presentes, advogados, servidores, familiares do Dr. Julio de Castilhos, senhoras e senhores;

Homenageou-me o Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral com a honrosa incumbência de proferir discurso de despedida, decorrente do encerramento, nesta Sessão, do funcionamento, neste Regional, do Dr. Julio Cesar de Castilhos Oliveira Costa como titular do cargo de Procurador Regional Eleitoral.

Assim permito-me externar algumas palavras em reconhecimento à sua brilhante participação neste Colegiado.

Célebre integrante das fileiras do Ministério Público Federal, considero curial um breve destaque à épica trajetória de Sua Excelência até o assento neste Tribunal, ascenso que celebrizou sua postura cortês, mas sempre firme na defesa dos primados da CF/88 e da independência do órgão ministerial.

A trajetória do Exmo. Procurador Julio Cesar de Castilhos Oliveira Costa é um belo exemplo da vitória profissional por meio do estudo.

Nascido no Rio de Janeiro, Dr. Julio de Castilhos é filho do Sr. Antônio de Oliveira Costa, Oficial do Exército Brasileiro e da Sra. Aldenir de Castilhos Costa, professora, que a ele transferiram todos os valores morais e a importância dos estudos, forjando um exemplo de ser humano e de homem público, motivo pelo qual desde já, os parabenizo.

Seguindo os passos do Pai, estudou no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) durante o ensino fundamental; na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), em Campinas (SP), no ensino médio; e cursou Engenharia de Metalurgia pelo Instituto

Militar de Engenharia (IME), formando-se oficial de carreira do Exército brasileiro, onde prosseguiu até o posto de 1º tenente.

Depois de formado, chegou a cursar seis meses de Administração, mas viu no Direito a possibilidade de fazer diferença na vida das pessoas. Ele se formou na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) aos 29 anos. Mestre em Direito processual pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em 2015 e Mestre em Direito Constitucional pela Universidad de Sevilla/Espanha em 2010.

Absolutamente convencido da importância dos estudos na materialização de seu ideal profissional, especialmente na possibilidade de exercer cargos públicos os quais pudesse contribuir para a sociedade, logrou o Dr. Julio de Castilhos aprovação em alguns dos mais concorridos e difíceis concursos públicos de nosso país.

Antes de ser aprovado no MPF, Dr. Julio de Castilhos foi auditor fiscal da Receita Estadual em Minas Gerais; analista de câmbio e capitais estrangeiros do Banco Central; e promotor de Justiça no Ministério Público do Espírito Santo. Desde 2006 está no Ministério Público Federal, onde atuou, primeiramente, na Procuradoria da República no Amazonas. Em 2007, foi removido para a Procuradoria da República no Município de Eunápolis, na Bahia. Um ano depois conseguiu remoção para a Procuradoria da República em São Mateus, onde permaneceu até 2012, ano em que começou a atuar em Vitória.

Julio de Castilhos também foi procurador-chefe do Ministério Público Federal no Espírito Santo no biênio 2015-2017, tendo sido procurador-chefe substituto nos dois anos que antecederam. Ele também já integrou a equipe da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Em 2021, o procurador foi um dos vencedores do IX Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal. Ele venceu na categoria “Criminal, Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional”, com a Operação Crupiê, um trabalho investigativo realizado em sua maior parte dentro de procedimento investigatório criminal do MPF/ES, destinado a apurar a existência de delitos de evasão de bilhões de dólares para o exterior.

Dr. Julio de Castilhos é casado com a Exma. Magistrada, Dra. **Anna Beatriz** Matias Diniz de **Castilhos** Costa, Juíza do TRT, e pai coruja de Yasmin, Cléo e Julio Cesar.

Por diversas vezes tivemos a oportunidade de presenciar, com paixão nos olhos, a forma extremamente amorosa com que falava de sua família.

Em que pese o grau de responsabilidade a mim outorgada, confesso que dificuldade alguma há em falar a respeito do Doutor Julio de Castilho. Pelo contrário, é muito fácil e diria, um prazer falar a ele e a respeito dele, especialmente pelos inúmeros predicados pessoais e profissionais que possui.

Registro que, nos dois anos que estive à frente da Procuradoria Regional Eleitoral, bem como nos dois anos anteriores como Procurador Substituto, desempenhou com galhardia, nobreza, lealdade, e acima de tudo, com muita eficiência a função constitucional que lhe coube perante esta Corte Eleitoral.

Atuou em causas de significativa relevância para a Democracia, participou, como Procurador Substituto, das eleições do ano de 2020, considerada a mais complexa dos últimos anos em virtude da COVID, sua atuação lastreou o 1º julgamento do TRE-ES de procedência em Ação de Fraude a Cota de Gênero, além de inúmeros processos de mesma temática, atuou em relevantes processos de abuso do poder político e econômico, que levaram a cassação de mandatos de Prefeitos e Vereadores obtidos em desacordo com a legislação.

Dentre às várias características que lhe marcam Dr. Julio de Castilhos, sem dúvida alguma, se sobressaem além da inegável competência e excepcional conhecimento jurídico que lhe são inatos, a absoluta gentileza, afabilidade, sobriedade, simplicidade, urbanidade, fina educação, o respeito ao próximo.

Esta Corte eleitoral pode presenciar, nesse período, à viva inteligência e à inegável competência de V. Excia, no desempenho de suas funções constitucionais, sendo objeto de elevado tributo, em especial das ressonantes e apaixonadas manifestações, em defesa dos primados do Estado Democrático de Direito e das

disposições da CF/88, no afã de coligir lisura e legalidade ao curso do processo eleitoral, realçando as melhores teses jurídicas em prol da otimização da prestação jurisdicional ofertada pela Justiça Eleitoral capixaba.

Constata-se, a toda evidência, que a brilhante atuação de Vossa Excelência ao longo destes quatro anos, com manifestações brilhantes, colaborou significativamente para a consolidação da jurisprudência desta Corte Regional, sendo, um verdadeiro porto seguro para os membros desta Corte, quando atuou como custo legis, ou, um competente jurista, quando atuou como parte.

Mas não bastasse o competente trabalho desenvolvido na área fim, seja como custo legis, seja como parte, mantida a sua independência funcional, sempre esteve à disposição permanente da Administração do TRE/ES, com significativa colaboração durante o processo eleitoral no aspecto administrativo, nas duas eleições das quais pode participar (2020 e 2022); participando ainda de significativos Projetos desempenhados por este Tribunal em Prol da Democracia, como o Pacto pelo Enfrentamento da Violência Política de Gênero, dentre outros, especialmente os desenvolvidos pela Escola Judiciária .

Como sabemos, a despedida é um produto que o tempo nos cobra, pois temos uma existência finita – a nossa própria vida se compõe de ciclos – da mesma forma, os nossos projetos, assim mesmo os nossos sonhos tem um começo e um fim.

Todavia, o que verdadeiramente conta na trajetória de um homem é o que ele fez nesse ínterim e a forma como o fez!

Vossa Excelência não só chegou ao fim de sua missão, por ora, neste Tribunal, como também o fez com grande estilo e maestria, seja como jurista, seja como cidadão, enfim, como digno e notável representante do Ministério Público Eleitoral nesta Corte, honrando sobremaneira a Justiça Eleitoral com a sua atuação diligente e profícua.

Sua Missão de fé como Procurador Eleitoral, de defesa, diuturna e intransigente do Estado Democrático de Direito foi exercida com

maestria nesses quatro anos de atuação, dignificando este Tribunal e deixando um grande legado.

Nos versos de Mario Quintana, “a única falta que terá será a desse tempo que, infelizmente, nunca mais voltará”. Os belos períodos de convivência que os membros desta Corte tiveram com V. Excia. farão enorme falta, mas, apesar da natural tristeza da despedida, sempre lembraremos da alegria que foi ter convivido com V.Excia.

Parabéns pela brilhante passagem por esta Casa, cujos registros ficarão para a história.

Esta Corte e a Democracia agradecem penhoradamente todo seu trabalho nesse período.

Que Deus o abençoe e continue iluminando a sua jornada.

Muito obrigado.